



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 22/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.025679/2019-89**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08 sediado (a) na Rua Senhora Ducarmo, 72, bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 32.371-070 - CONTAGEM/MG, neste ato representada pelo senhor **JOÃO TOLEDOS BASTOS**, RG: M - 3.077.564 SSP- MG , CPF 523.141.116-72, em vista o que consta no Processo nº 23111.035584/2017-39, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 41/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 22/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 24/06/2022 e término em 24/06/2023.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UO: 26279  
UGR: 150147  
FONTE: 0100  
PTRES: 170306  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 22/2019.



3.2. O período utilizado para cálculo do reajuste foi 11/2020 a 10/2021, conforme memória de cálculo abaixo (Calculado Banco Central do Brasil):

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Dados informados</b>                    |                         |
| Data inicial                               | 11/2020                 |
| Data final                                 | 10/2021                 |
| Valor nominal                              | R\$ 153.841,30 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>                    |                         |
| Índice de correção no período              | 1,10672670              |
| Valor percentual correspondente            | 10,672670 %             |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 170.260,27 ( REAL ) |

3.3. Após o reajuste o valor contratual será de **R\$ 162.794,86 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, conforme índice percentual (IPCA) solicitado pela empresa, 5,82%, demonstrado a abaixo:

| VALOR CONTRATO ATUAL | ÍNDICE (IPCA) DE CORREÇÃO SOLICITADO PELA EMPRESA | VALOR CONTRATO REAJUSTADO |
|----------------------|---|---------------------------|
| R\$ 153.841,30       | 5,82%   | R\$ 162.794,86            |

O valor reajustado retroage a 12/11/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**TERESINA (PI), 24 JUNHO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
UFPI/CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JOÃO TOLEDOS BASTOS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



ANEXO I  
Planilha demonstrativa - REAJUSTE com desconto - Contrato no 22/2019

| GRUPO                          | ITEM | DESCRIÇÃO   | UN.        | QTDE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL                        | Índice               | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO          | VALOR TOTAL REAJUSTADO         |
|--------------------------------|------|---|------------|------|---|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 16                             | 222  | Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 300 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência  | Serviço    | 36   | R\$ 245,93  | R\$ 8.853,49                       | 0,0582               | R\$ 260,24                         | R\$ 9.368,64                   |
|                                | 223  | Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 200 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.   | Serviço    | 36   | R\$ 563,94  | R\$ 20.301,94                      | 0,0582               | R\$ 596,76                         | R\$ 21.483,36                  |
|                                | 225  | Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Fogão de encosto a gás industrial com 04 queimadores duplos com comandos independentes construído em aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência  | Serviço    | 24   | R\$ 194,82  | R\$ 4.678,60                       | 0,0582               | R\$ 206,15                         | R\$ 4.947,60                   |
|                                | 228  | Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Forno combinado a gás capacidade para 20 GN S 1/1 dispõe de modo de trabalho - vapor temperatura de 100°C) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.   | Serviço    | 24   | R\$ 938,76  | R\$ 22.530,24                      | 0,0582               | R\$ 993,39                         | R\$ 23.841,36                  |
|                                | 229  | Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Frigideira basculante a gás com acionamento manual capacidade para 80 litros) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.  | Serviço    | 12   | R\$ 352,46  | R\$ 4.229,57                       | 0,0582               | R\$ 372,97                         | R\$ 4.475,64                   |
|                                | 230  | Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Central de gás com capacidade de 12 botijões P45, compreendendo válvula de pressão, válvula de retenção, bigtéis, registro de espérico alavanca, conexão ½ ou T de ¾ ou ¼ e niple) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. | Serviço    | 12   | R\$ 1.845,63  | R\$ 22.147,57                      | 0,0582               | R\$ 1.953,04                       | R\$ 23.436,48                  |
|                                | 231  | Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para os itens 222 a 230   | Peças/A no | 1    | Valor estimado:<br>R\$ 76.901,27<br><br>Valor com desconto de 7,54%:<br>R\$ 71.102,92 | R\$ 76.901,27<br><br>R\$ 71.102,92 | 0,0582<br><br>0,0582 | R\$ 81.376,92<br><br>R\$ 75.241,10 | R\$ 81.376,92<br><br>75.241,10 |
| TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:    |      |   |            |      |   | <b>R\$ 159.642,68</b>              | 0,0582               | R\$ 85.759,47                      | R\$ 168.930,00                 |
| TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO |      |   |            |      |   | <b>R\$ 153.841,30</b>              |                      | R\$ 79.623,65                      | <b>R\$ 162.794,86</b>          |